



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 340/2005



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº. 015/2005 de 28 de Março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de 03 (Três) Agentes Comunitários, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 529/93, abaixo relacionado:

Marcelo Souza de Moraes	CPF 050.341.724-61	Agente Comunitário
José Carlos Santana da silva	CPF 047.291.684-02	Agente Comunitário
Adenildo de Lima Andrade	CPF 046.252.844-81	Agente Comunitário

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Abril de 2005.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

